

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ

---

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
LEI N° 6.797/2023

*“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato

próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$677.000,00** (seiscentos e setenta e sete mil reais), conforme especificação abaixo.

03 - DEMSUR  
- DEMSUR  
- ÁGUA POTÁVEL  
17.512.0057.2.283 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA  
POTÁVEL  
3390.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e  
Preços Públicos **R\$ 165.000,00**

**TOTAL R\$ 165.000,00**

- DEMSUR  
01 - DEMSUR  
03 - ÁGUA PLUVIAL  
17.512.0058.2.285 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA  
PLUVIAL  
3390.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e  
Preços Públicos **R\$ 304.000,00**

**TOTAL R\$ 304.000,00**

03 - DEMSUR  
01 - DEMSUR  
04 – ESGOTO  
17.512.0059.2.284 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO  
3390.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e  
Preços Públicos **R\$ 152.000,00**

**TOTAL R\$ 152.000,00**

03 - DEMSUR  
01 - DEMSUR  
05 - LIMPEZA URBANA  
17.452.0044.2.282 MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA  
URBANA  
3390.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e  
Preços Públicos **R\$ 56.000,00**

**TOTAL R\$ 56.000,00**

**TOTAL GERAL R\$ 677.000,00**

**Art. 2º** Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64,

autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:  
03 - DEMSUR

- DEMSUR  
- ÁGUA POTÁVEL  
17.512.0057.2.283 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL  
3390.39.00 1879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R\$ 165.000,00**

**TOTAL R\$ 165.000,00**

- DEMSUR  
01 - DEMSUR  
03 - ÁGUA PLUVIAL  
17.512.0058.2.285 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL  
3390.39.00 1893 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R\$ 234.000,00**

03.01.03.17.512.0058.1.137 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DRENAGEM PLUVIAL  
4490.51.00 1896 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R\$ 70.000,00**

**TOTAL R\$ 304.000,00**

03 - DEMSUR  
01 - DEMSUR  
04 – ESGOTO  
17.512.0059.2.284 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO  
3390.39.00 1905 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R\$ 91.500,00**

03.01.04.17.512.0059.1.145 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO  
4490.51.00 1909 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R\$ 60.500,00**

**TOTAL R\$ 152.000,00**

03 - DEMSUR  
01 - DEMSUR  
05 - LIMPEZA URBANA  
17.452.0044.2.233 OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E/OU CONCESSÃO  
3390.39.00 1916 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos **R\$ 56.000,00**

**TOTAL R\$ 56.000,00**

**TOTAL GERAL R\$ 677.000,00**

**Art. 3º** Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2023.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de setembro de 2023

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

*\*Republicada por motivo de incorreção, tornando sem efeito  
a publicação do dia 27 de setembro de 2023.*

**Publicado por:**  
Leonor Marcos Soares Dias  
**Código Identificador:**3049335C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 28/09/2023. Edição 3611

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>